

LEI N.: 01571

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR, NO CEMITERIO DO BAIRRO INTERLAGOS, UMA SEPULTURA PERPETUA, DESTINADA A FAMILIA DO EX-SERVIDOR MUNICIPAL, SR.FRANCISCO VIEIRA.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DOAR, NO CEMITERIO DO BAIRRO INTERLAGOS, UMA SEPULTURA PERPETUA, DESTINADA A FAMILIA DO EX-SERVIDOR MUNICIPAL SR.FRANCISCO VIEIRA.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ENTRARA ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 03 DE JUNHO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.55 DE 15/06/1980